

EDITAL Nº 64/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 30 DE JUNHO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 52/2025 - PRO-PRD/RET/IFSP

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PROGRAMA DE INCENTIVO EDUCACIONAL

2º SEMESTRE/2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, considerando o que dispõe na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Portaria Normativa IFSP nº 12, de 07 de julho de 2021, divulga o Resultado Definitivo do Processo Seletivo do Edital nº52/2025.

1. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO E INDEFERIMENTO E DAS VAGAS

1.1 As listas de classificação foram elaboradas conforme item 7 do EDITAL 52/2025.

1.1.1 Ampla Concorrência (AC), Pretos e Pardos (PP).

Listas de Classificação - Técnicos Administrativos Nível C

Especialização Nível C - Administrativo (1 vaga AC)				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
Sem inscritos deferidos				

Mestrado Nível C - Administrativo (9 vagas AC 3 vagas PP)*				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
01º	Aliane do Carmo Oliveira Pereira	34	x	x
02º	Antônio Feliciano de Godoy Junior	26		x
03º	Elizabeth Aparecida Inácio	14	x	x

*As vagas ociosas foram remanejadas.

Doutorado Nível C - Administrativo (1 vaga AC)				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
Sem inscritos deferidos				

Listas de Classificação - Técnicos Administrativos Nível D

Graduação Nível D - Administrativo (1 vaga AC)				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
Sem inscritos deferidos				

Especialização Nível D - Administrativo (2 vagas AC)				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
Sem inscritos deferidos				

Mestrado Nível D - Administrativo (15 vagas AC 4 vagas PP)*				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
01°	Joao Junior Marques de Lima	44		x
02°	Denivaldo Aparecido Garavello	43		x
03°	Alexandre Fabiani Accorsi do Amaral	41		x
04°	Fernando Cesar Vigo	41		x
05°	Ana Claudia Luciano da Silva	40		x
06°	Jean Louis Rabelo de Morais	39		x
07°	Tatiana Donadio Abreu	37		x
08°	Edineia Lazaro Souza	37		x
09°	Valeria da Silva Martins Poletti	31		x
10°	Barbara Andrade Lessa do Vale	29		x
11°	Flavio Gusmao de Sousa	29		x
12°	Junio Rodrigues de Oliveira	28		x
13°	Bruno Cesar de Campos Santos	26		x
14°	Renata Carla Bersan	24	x	x
15°	Daniely Dias Campos	23		x
16°	Fernando Henrique Canafolha	21		x
17°	Vinicius Ribeiro da Silva	21	x	x
18°	Dhyana Costa Martins	21		x
19°	Luis Guilherme Siqueira	20	x	x
20°	Nilson Hideo Okamoto	17		
21°	Guilherme Vitor Siqueira	17		
22°	Luciane Belini de Oliveira Sabo	16		
23°	Karin Mayumi Tsutiya	15		
24°	Jaqueline dos Santos Calixto Campos	14		
25°	Josilania Alves Fernandes	10		
26°	Rebeca Paixao Pedroso	9		
27°	Pedro Hugo Nogueira Franca	3		
28°	Murilo Alfonso Peixoto	2		

*Total de vagas ajustados após remanejamento de vagas ociosas

Doutorado Nível D - Administrativo (2 vagas AC)				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
01°	Gustavo Yoshio Watanabe	44		x
02°	Jose Augusto Souza Gomes da Silva	27		x

Listas de Classificação - Técnicos Administrativos Nível E

Mestrado Nível E - Administrativo (10 vagas AC 2 vagas PP)*				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
01°	Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi	43		x
02°	Eduardo Camargo Maia	42		x
03°	Zenilton Jose da Rocha	22	x	x
04°	Celso Mariano da Silva Neto	20		x
05°	Luana de Andrade Silva Canhone	17		x
06°	Nuemis Francisco	17		x
07°	Carlos Roberto Cavalcante	16		x
08°	Juliana Alpino de Sales	12		x
09°	Osmar Ruy Neto	11		x
10°	Valeria Sarai	11	x	x
11°	Ana Kely Tomaz da Silva	11	x	x

12°	Paula Zucco de Barros Lazarini	10		x
-----	--------------------------------	----	--	---

*Total de vagas ajustados após remanejamento de vagas ociosas

Doutorado Nível E - Administrativo (2 vaga AC)*				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
01°	Roseli Gomes de Lima Costa	43		x
02°	Katia Cristina Alves Pinto	8	x	x

*Total de vagas ajustados após remanejamento de vagas ociosas

Indeferidos - Técnicos Administrativos

Processo SUAP	Servidor	Motivo
23306.003885.2025-26	Adelino Zamprogno	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025
23305.012492.2025-13	Gislaine Aparecida de Paula	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025
23314.000818.2025-51	Heber Vicente Bensi	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025
23433.000903.2025-62	Isaias Antonio dos Santos	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025
23305.012972.2025-84	Laisa Conde Rocha Moreira	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025
23305.012609.2025-69	Michel Araujo de Souza	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025
23430.001307.2025-20	Renan Giollo Francisco	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025

Listas de Classificação - Docente

Mestrado - Docente (1 Vaga AC)				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
01°	Tatiana Berchieri Miranda Palazzo	40		x

Doutorado - Docente (1 vaga AC)				
Classificação	Servidor	Pontos	PP	Contemplado
Sem inscritos deferidos				

Indeferidos - Docente

Processo SUAP	Servidor	Motivo
23305.013592.2025-67	Carlos Eduardo Oliveira da Silva	Indeferido, conforme item 5.2 do edital 52/2025

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado final contempla os servidores classificados dentro do número de vagas e os servidores classificados após o remanejamento das vagas não preenchidas do Edital nº 52/2025.

2.2. Os servidores contemplados neste Processo Seletivo que ainda não entregaram a documentação referente à comprovação de vínculo regular no curso com a Instituição de Ensino escolhida e/ou comprovação financeira, terão o prazo limite de 31/08/2025 para regularizar a situação (o pagamento da bolsa será realizado somente após a entrega da documentação, seguindo o cronograma da folha de pagamento).

2.3. A solicitação de documentação (quando necessária) será feita via juntada de documentos no processo inicial de inscrição, cabendo ao servidor contemplado observar as tramitações e solicitações em seu processo. Havendo dúvidas, contatar o setor responsável.

2.4. Ao final de cada semestre, o servidor contemplado deverá prestar contas financeiras referentes ao semestre anterior.

2.5. Concluído o curso, o servidor beneficiado com o financiamento de estudos deverá apresentar cópia do diploma de conclusão (graduação, mestrado e/ou doutorado) ou certificado (Especialização Lato Sensu) e histórico escolar, para prestação de contas e conclusão do processo.

2.5.1 Para cursos realizados no exterior, será exigida a revalidação/reconhecimento no prazo de 12 meses, contados da finalização do curso.

2.6. O servidor, ao ser contemplado neste edital, não poderá usufruir concomitantemente do Afastamento para Qualificação.

2.7. Os servidores que, porventura, queiram desistir do Financiamento do Programa de Incentivo Educacional, deverão formalizar o pedido por meio de processo eletrônico via SUAP e enviar à CFQVP-DGP, devendo ressarcir valores recebidos (quando houver).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 30/06/2025 18:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 978931

Código de Autenticação: Odb0fefe9c



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010